



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2658/2025

Processo nº 54000.150783/2025-67

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 112 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de dezembro de 2024; nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993 e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como a irregularidade constatada nos autos do processo SEI 54000.150783/2025-67 no LOTE 137 do PA DOM JOSE MAURO, em UBERLÂNDIA, MG, com base no Parecer 27820 (26273989), resolve NOTIFICAR o ocupante:

GUSTAVO MARTINS SILVA

(CPF *.664.466-**)**

de que sua ocupação não é autorizada pelo INCRA e que vem praticando ato que poderá ser classificado como ESBULHO POSSESSÓRIO do imóvel, crime tipificado pelo Art. 161, §1º, II do Código Penal, uma vez que a parcela 137 foi destinada a LUCAS CANDIDO RODRIGUES (Código SIPRA MG038200000278) por Sucessão Legítima, com fundamento no Art. 18, § 10, da Lei 8.629/1993, razão pela qual deverá desocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, sob pena de ajuizamento de ação de reintegração de posse do imóvel, o perdimento das benfeitorias e cobrança de indenização por uso irregular do imóvel, nos termos dos Artigos 65 e 68 da Instrução Normativa Incra Nº 99/2019, devendo informar ao INCRA sobre a conclusão da desocupação amigável da parcela.

NOTIFICAR que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço www.incra.gov.br/sei, podendo dirigir-se pessoalmente à Avenida Gameleiras, 10, INCRA - Bairro Planalto, Uberlândia/MG, para solicitação de vistas ao processo.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54000.150783/2025-67.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 14/11/2025, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26316759** e o código CRC **390770AE**.

Referência: Processo nº 54000.150783/2025-67

SEI nº 26316759